



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.212

BELEM

TERÇA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 1953

PORTARIA N. 2 — DE 5 DE

JANEIRO DE 1953

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista os sentimentos católicos da população paraense,

RESOLVE:

Tornar facultativo o Ponto nas repartições do Estado, dia 6 do corrente mês, consagrado aos "Santos Reis", excetuadas as arrecadadoras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de janeiro de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado

PORTARIA N. 161 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até 31 de dezembro de 1953, no Matadouro do Maguari, João Martins de Barros, Maquinista, padrão E, do Quadro Único, lotado no Teatro da Paz.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1952.  
ABEL NUNES DE FIGUEIREDO  
Governador do Estado, substituto

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Isaac Braz do Nascimento, para exercer, efetivamente, o cargo de Protocolista, padrão M, do Quadro Único, lotado no Departamento do Pessoal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de janeiro de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado

Stelio de Mendonça Maroja  
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, José Nogueira de Souza Sobrinho para exercer, efetivamente, o cargo de Arquivista, padrão M, do Quadro Único, lotado no Departamento do Pessoal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de janeiro de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado

Stelio de Mendonça Maroja  
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 1953

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Newton Julio Ferreira de Melo para exercer, efetivamente, o cargo de Protocolista — padrão P, do Quadro Único, lotado no Departamento de Economia e Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de janeiro de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado

Stelio de Mendonça Maroja  
Secretário de Estado de Economia e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a a Erotildes Barros Leão, Professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Frei Ambrósio, Município de Santarém, trinta (30) dias de licença, a contar de 15 de outubro a 13 de novembro último.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de dezembro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Ana Ferreira Pena, ocupante do cargo de Servente, classe C, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar de Soure, 90 dias de li-

cença, em prorrogação, para tratamento de saúde a contar de 30 de outubro de 1952 a 27 de janeiro do ano de 1953.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de dezembro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 163 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria Dilla Picango Varas, Professora de 1.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Igarapé Sepucúá, Município de Oriximiná, seis (6) meses de licença, a contar de 15 de abril a 11 de outubro p. pasado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de dezembro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 1953

O Governador do Estado resolve transferir, "ex-officio", de acordo com o art. 66, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Raimundo da Costa Monteiro, ocupante do cargo de Oficial auxiliar, padrão L, lotado no Departamento do Pessoal, para o cargo de Escriturário, classe L, do Quadro Único, lotado na Escola de Engenharia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de janeiro de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO  
Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 21/1/53  
Petições:  
01686—João Carvalho de Oliveira, sinaleiro (prorrogação de licença-saúde) — Ao D. P., para o ato.  
01723—Maria Eulália Avelar de

Gusmão, professora, lotado no grupo escolar "Benjamin Constant" (licença-especial) — Encaminhe-se ao D. P.

Ofícios:  
N. 2337, da Secretaria de Saúde Pública—Anexo a petição n. 01721, de Ana Quadros Ferreira, atendente (licença-reposo) — Reforme o despacho supra, mandando que se remeta o expediente ao D. P. para os devidos fins, de vez que já se

encontra despachado pelo Governador do Estado.

N. 2638, da Secretaria de Saúde Pública—Anexo a petição 01722, de Vita Yêda Alvarez de Santana, atendente (licença-prorrogação) — Reforme o despacho supra, encaminhando ao D. P., com o despacho governamental de fls. 2.

S/N, de Kansas Flour & Products Co. USA. (oferecendo farinha de trigo ao Governo deste Estado) — Ao conhecimento do Exmo. Sr. General Governador.

N. 421, da Imprensa Oficial—Anexo petição n. 01724, de Atanagildo Rodrigues de Melo, linotipista (licença-saúde) — Reforme o despacho supra para submeter o pedido à consideração do Sr. General Governador, opinando pelo deferimento do pedido, de acordo com o laudo anexo.

N. 473, da Imprensa Oficial (solicitando seja submetido ao exame de saúde o Sr. Estevam Batista Chacon, revisor daquela Imprensa) — Encaminhe-se à S. E. S. P., com o pedido de atendimento.

N. 47, da Imprensa Oficial (solicitando seja submetido à inspeção de saúde, para efeito de licença-reposo, Maria Coelho do Nascimento, oficial administrativo) — Encaminhe-se à S. S. P., com o pedido de atendimento à inspeção solicitada.

N. 493, do Instituto Lauro Sodré (propondo o preenchimento, em caráter interino de 8 cargos vagos de Mestre de Oficina) — Solicito o parecer do D. P.

N. 235, do Serviço Público do Estado de Minas Gerais-Belo Horizonte (remetendo dois exemplares da Constituição Mineira promulgada a 14 de julho de 1947) — Agradece.

N. 453, da Polícia Militar (solicitando providências junto à S. S. P., no sentido de ser designado um veterinário para prestar serviços àquela Força) — Arquite-se.

N. 29, do Juízo de Direito da Comarca de Abaetetuba—Anexo o ofício n. 36 do mesmo e a carta n. 158, do Deputado Wilson Amanajás. (prestando informações a respeito do ex-suplente de comissário da Vila de Béja, Belmiro Campos) — Arquite-se, em face do despacho governamental que mantém a exoneração.

Telegramas:  
N. 420, de Zenaide Prazeres — Tucuruí (comunicação) — Aguardar.

Boletins:  
N. 298, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 31/12/52) — Cliente. Arquite-se.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Despacho proferido pelo Sr. Diretor de Expediente:

N. 187, de Miguel Lopes da Rocha, ex-funcionário da P. M. de Belém (pedido de readmissão) — Assunto resolvido. Arquite-se.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMIÇÃO**

Secretário do Interior e Justiça :

**Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA**

Secretário de Economia e Finanças :

**Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA**

Secretário de Obras, Terras e Viação :

**Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Saúde Pública :

**Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

**JOSE CAVALCANTE FILHO**

As Repar-  
ções Públi-  
cas deverão  
remeter o  
expediente  
destinado  
à publicação  
nos jornais,  
diariamente,  
até as 16 ho-  
ras, exceto  
nos sábados,  
quando de-  
verão fazê-lo  
até as 14 ho-  
ras.  
—As recla-  
mações perti-  
nentes à ma-  
téria retiri-  
buida, nos  
casos de er-  
ros ou omis-  
sões deverão  
ser formula-  
das por es-  
crito, à Di-  
retoria Geral,  
das 8 às 17,30  
horas, e, no  
quintado, 24  
horas após a  
saída dos ór-  
gãos oficiais.

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
**EXPEDIENTE**  
Rua do Uva, 32 — Telefone 3262

Director Geral :  
**OSSIAN DA SILVEIRA BRITO**

Redator-chefe :  
**Pedro da Silva Santos**

Assinaturas

Belém :	
Anual .....	230,00
Semestral .....	140,00
Número avulso .....	1,00
Número atrasado, por ano .....	1,50
Estados e Municípios :	
Anual .....	300,00
Semestral .....	150,00
exterior :	
Anual .....	400,00
Publicidade	
por 1 vez .....	600,00
1 Página contabilidade, .....	
Página, por 1 vez .....	300,00
1/2 Página, por 1 vez .....	300,00
Centímetros de coluna .....	
Por vez .....	6,00

Ade de suas  
assinaturas,  
na parte su-  
perior do en-  
dereço v.º  
impresso o  
número do  
talão de re-  
gistro, o mês  
e o ano em  
que findará.

A fim de  
evitar solu-  
ção de conti-  
nuidade no  
recebimento  
dos jornais,  
devem os as-  
sinantes pro-  
videnciar a  
respectiva  
com anteci-  
pência, míni-  
ma de trinta  
(30) dias.

—As Re-  
partições Pú-  
blicas cingir-  
se-ão às as-  
sinaturas  
anuais reno-  
vadas até 28  
de fevereiro  
de cada ano  
e as inicia-  
das, em qual-  
quer época,  
pelos órgãos  
competentes.

—Os originais deverão ser  
dactilografados e autenticados  
dos ressaltados, por quem  
de direito, rasuras e emendas.  
—A matéria paga será re-  
cebida das 8 às 17, horas, e,  
nos sábados, das 8 às 11,30  
horas.  
—Execuções as para o  
exterior, que serão sempre  
anuais, as assinaturas poder-  
ão ser tomadas, em qualquer épo-  
ca, por seis meses ou um ano.  
—As assinaturas poderão  
poderão ser suspensas sem  
aviso.  
—Para facilitar aos clientes a  
verificação do preço de vali-

—Atim de possibilitar a  
remessa de valores acompa-  
nhados de esclarecimentos  
quanto à sua publicação soli-  
citamos aos senhores clientes  
darem preferência a remessa  
por meio de cheque ou vale  
postal emitidos a favor do  
Director Geral da IMPRENSA  
OFICIAL.

—Os suplementos as edi-  
ções dos órgãos oficiais só se  
fornecerão aos assinantes que  
os solicitarem.

—O custo de cada exem-  
plar, através dos órgãos ofi-  
ciais será, na venda avulsa,  
acrescido de Cr\$ 1,00 ao ano.

**IMPRENSA OFICIAL**  
PORTARIA N. 4 — DE 5 DE  
JANEIRO DE 1953  
O Director Geral da Imprensa  
Oficial, usando das atribuições  
que lhe são conferidas pelo art.  
24, alínea f), do Decreto n. 878,  
de 14/9/1951 e de acordo com o  
que dispõe o art. 12 do Decreto-  
lei n. 3.618, de 2/12/1940,  
RESOLVE:

Admitir, como extranumerário-  
diarista, percebendo o salário de  
vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00), o me-  
nor Joel de Macedo e Silva para  
servir como aprendiz de tipógrafo,  
a contar de 2 do corrente.  
Dê-se ciência, cumpra-se e pu-  
blique-se.

Ossian da Silveira Brito  
Director Geral

PORTARIA N. 5 — DE 5 DE  
JANEIRO DE 1953  
O Director Geral da Imprensa  
Oficial, usando das atribuições  
que lhe são conferidas pelo art.  
24, alínea f), do Decreto n. 878,  
de 14/9/1951 e de acordo com o  
que dispõe o art. 12 do Decreto-  
lei n. 3.618, de 2/12/1940,  
RESOLVE:

Admitir, como extranumerário-  
diarista, percebendo o salário de  
vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00), Pedro  
Ferreira Mendes Filho, para ser-  
vir como aprendiz de mecânico de  
linotipar, a contar de 2 do cor-  
rente.  
Dê-se ciência, cumpra-se e pu-  
blique-se.

Ossian da Silveira Brito  
Director Geral

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Despachos proferidos pelo Sr. Dr.  
Secretário de Estado  
Em 5/1/1953

Maria Helena da Silva Melo  
(renovação de contrato) — Ao  
Chefe de Expediente, para infor-  
mar em que Departamento vem  
servindo a peticionária e seu  
tempo de serviço.

Braga & Irmão (restituição  
de importância) — A Recebedoria  
de Rendas, para dizer, ouvindo  
Superintendência da Fiscalização.

M. F. Gomes & Cia. Ltda.  
(pagamento de conta proveniente  
de fornecimentos feitos à Legião  
Brasileira de Assistência) — A  
conta anexa refere-se a mercadorias  
fornecidas para as festas de  
Natal, na distribuição efetuada  
conjuntamente com a Legião Bra-  
sileira de Assistência. Informe o  
D. C. sobre o pagamento.

Erundina Barros Costa (res-  
tituição de montepio) — Defiro  
o pedido, em face das informa-  
ções e pareceres. Ao D. D., para  
promover a restituição, na devida  
oportunidade.

Pinheiro & Cordeiro Ltda.  
— A Recebedoria de Rendas, para  
informar.

João Soares de Melo — A  
Secretaria do Interior e Justiça,  
a cujo titular solicito ouvindo o  
D. A. M.

Asilo Dom Macedo Costa  
(requisição de gêneros alimentí-  
cios, medicamentos e material) —  
Ao D. M., para atender o pe-  
dido de alimentação dentro do  
duodécimo e os demais, tendo em  
conta as recomendações da por-  
taria governamental n. 157, de  
23-11-952.

João Cardoso da Silva —  
Ao D. D., para dizer, em face  
das informações da Prefeitura de  
Belém.

Matadouro do Maguari (en-  
caminhando ofício do I. A. P. I  
referente a diferenças verificadas  
nos descontos dos diaristas do re-  
ferido estabelecimento) — Ao D.  
C., para opinar sobre o paga-  
mento do débito em referência.

Edgar Gonçalves Chaves  
(pagamento de gratificação) —  
Ao D. C., para opinar sobre a  
inscrição em "Restos a Pagar",  
indicando a verba adequada.

fornecimentos à C. E. T. A.) —  
Ao D. D., para pagamento.

Secretaria de Saúde Pú-  
blica (requisição de gêneros ali-  
mentícios para o Hospital Juliano  
McCreira) — Ao D. M., para  
atender, dentro do duodécimo.

Secretaria de Saúde Pública  
(solicitando sejam empenhados  
mensalmente os custeios destina-  
dos às repartições constantes da  
relação anexa) — Ao Departame-  
nto de Contabilidade e de Des-  
pesa, sucessivamente, para aten-  
dimento, tendo em conta as res-  
trições previstas na portaria go-  
vernamental n. 1.

Procuradoria Fiscal — Ao  
Departamento de Contabilidade,  
para dizer.

Ferreira d'Oliveira Sobri-  
nho — Ao Departamento de Con-  
tabilidade, para dizer.

Serviço de Navegação do  
Estado — Ao Departamento de  
Despesa, para dizer.

Secretaria de Saúde Pú-  
blica — Ao Departamento de Ma-  
terial, para atender, tendo em  
conta as restrições da Portaria  
n. 157, de 23-12-952, do Gover-  
nador do Estado.

Joaquim Alves do Rego,  
Raimundo Nery Cardoso — Ao  
Departamento de Despesa, para  
informar.

Secretaria de Obras, Terras  
e Viação — Atenda-se. Ao Depar-  
tamento de Contabilidade, para  
empenho e ulterior remessa ao  
Departamento de Despesa, para  
pagamento.

**DEPARTAMENTO DE DESPESA**  
**PESA**  
**TESOURARIA**

SALDO do dia 2 de janeiro de 1953	1.976.888,60
Renda do dia 3 de janeiro de 1953	232.873,90
SOMA	2.209.762,50
Pagamentos efe- tuados no dia 3/1/1953	88.898,50
SALDO para o dia 5-1-1953	2.120.864,00

**DEMONSTRAÇÃO DO SALDO**

Em dinheiro	1.729.149,50
Em documentos	391.714,50
TOTAL	2.120.864,00

Belém (Pará), 3 de janeiro de  
1953.

Visto: João Bentes, diretor do  
Departamento de Despesa  
A. Nunes — Tesoureiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS,  
TERRAS E VIAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.**  
Em 5/1/53  
Petições:  
2791 — Lindolpho Lacerda Filho (requerendo arrendamento de seringal, em Altamira) — Arquivar-se.  
2794 — José Levi de Lacerda (requerendo arrendamento de seringal, em Altamira) — Arquivar-se.  
2790 — Petronio de Araujo Lacerda (requerendo arrendamento de seringal, em Altamira) — Arquivar-se.  
3428 — Julio Vidal Seabra (fazendo solicitação) — Junte ao expediente anterior.  
3398 — Clarindo Coelho Barbosa (requerendo a designação do agrimensor Manoel Valente Cordeiro para proceder medição e discriminação de um lote de terras denominado Sitio Alegre, em Guamá) — Baixe-se portaria.  
3362 — Antonio Guedes Alcororado (solicitando a designação do agrimensor Jacob Cohen para proceder a medição e discriminação das terras denominadas São José) — Baixe-se portaria.  
3097 — Sebastião Lopes da Rocha (solicitando deferimento só-

bre uma área de terras devolutas destinadas a exploração de castanhas) — Ao S. C. R., para dizer sobre a pretensão do requerente em sua nova petição.  
Ofícios:  
N. 3436, da Biblioteca e Arquivo Público (fazendo solicitação) — Ao mestre Sebastião.  
N. 3340, da Secretaria de Saúde Pública (remetendo laudo médico de Maria de Lourdes Saraiva de Siquira) — Ao Departamento do Pessoal.  
N. 3384, do Serviço de Cadastro Rural (fazendo solicitação) — Ao S. C. R.  
N. 3435, da Mesa de Rendas do Estado em Bragança (presta informações sobre o requerimento de Adelaide de Jesus) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.  
N. 3433, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando conta da firma D. F. Bastos & Cia. Ltda.) — A S. E. F.  
N. 3434, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando conta da firma União Indústria & Comércio S/A) — A S. E. F.  
N. 3430, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando conta da firma União Indústria e Comércio S/A) — A S. E. F.  
N. 3429, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando conta da firma Paysano Alfredo & Cia.) — A S. E. F.

**EDITAIS**

**ADMINISTRATIVOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Acrecimento de terras**  
Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém por nomeação legal, etc.  
Faz saber, aos que o presente edital virar ou dele tiverem notícia, que havendo Bonedita Lucy Salvador Dergan, brasileira, casada, residente nesta cidade à Travessa 3 de Janeiro n. 649, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Alcindo Cacela para onde faz frente o Travessa 14 de Pinheiro, Rua dos Pariquis e Mundurucus, onde faz esquina; limitando-se à direita com Sebastiana Adalino de Sousa e à esquerda a Rua Manoel Lucas; medição de frente 12m,00 por 26m,00 de fundos ou seja uma área de 312m<sup>2</sup>,00.  
Convido os herdeiros contínuos ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.  
Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de janeiro de 1953. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.  
(T-4393-6, 16 e 27/1-Cr\$ 120,00)

Relatório e das Contas da Diretoria referentes ao período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1951.  
Comunico aos convocados que o Relatório e as Contas foram publicadas no DIÁRIO OFICIAL deste Estado, edição de 30 de dezembro do ano próximo findo, estando os documentos comprovantes, de disposição de todos, diariamente, das dez (10) às onze e meia horas oficiais, na sede do Conselho Secional, no edifício do Fórum, nesta Capital.  
Belém, 1.º de janeiro de 1953. — (a) Aldebaro Cavalcante de Macedo Klautau, presidente do Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil.  
(Ext. 1, 5, 10 e 15/153)

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DO MATERIAL**

**Edital de concorrência**  
Edital de concorrência pública para a venda de 2.000 picaretas.  
De ordem do Excmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Economia e Finanças, faço público achar-se aberta, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, a concorrência pública para a venda de 2.000 (duas mil) picaretas com as seguintes características:  
300 picaretas de 5 £  
200 ditas de 5 ½ £  
1.000 ditas de 6 £  
500 ditas de 6 ½ £  
1.º Os concorrentes apresentarão suas propostas devidamente lacradas a este Departamento, sito à rua Aristides Lóto n. 91.  
2.º O encerramento da concorrência dar-se-á às onze horas do último dia do prazo acima referido.  
3.º A abertura das propostas será procedida no primeiro dia útil após o encerramento, pela comissão julgadora da concorrência, presidida pelo Dr. Secretário de Economia e Finanças.  
4.º O pagamento do valor da compra, oferecido na proposta vencedora, dar-se-á em moeda corrente, dentro de dez dias a contar da data em que for dado ciência do despacho do Excmo. Sr. General Governador, aceitando as condições da proposta.  
5.º O Governo do Estado se re-

serva o direito de anular a presente concorrência, caso haja justa causa.  
Departamento do Material, 3 de janeiro de 1953.  
Floriano Wanderley Medeiros Diretor do Departamento do Material.  
Visto — Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Economia e Finanças.  
G. — Dias 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
De ordem do Dr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, fica aberta nesta Secretaria, pelo prazo de vinte (20) dias, a partir de 12 do corrente mês a inscrição dos candidatos ao concurso para provimento dos cargos de auxiliar-estatístico — Padrão F, lotado nesta Secretaria. Os candidatos devem instruir o pedido de inscrição com os seguintes documentos:  
Carteira de identidade;  
Atestado de sanidade.  
Documento em que prove haver cumprido as obrigações militares.  
Quaisquer informações serão prestadas na Seção de Expediente desta Secretaria.  
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 11 de dezembro de 1952. — (a) Maria de Lourdes Moreira, resp. pela chefia de expediente.  
(G—16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 30, e 31/12/52—1, 3, 4, 6, 7, 8, e 9/1/53)

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO PARÁ**  
**Concurso de habilitação**  
De ordem do Sr. Diretor, comunico a quem interessar possa que, de acordo com a Portaria Ministerial n. 591, de 22 de dezembro de 1949, a que se refere a Portaria n. 87, de 24 de dezembro do mesmo ano, do Sr. Diretor do Ensino Superior, ficará aberta na Secretaria da Faculdade, desde às 9 horas do dia 2 de janeiro, às 19 horas do dia 20 de janeiro de 1953 (hora oficial), a inscrição ao Concurso de Habilitação à matrícula na 1.ª série do curso odontológico.  
Poderá requerer inscrição ao referido concurso o candidato que satisfizer as seguintes condições:  
a) ter concluído o curso secundário pelo Código do Ensino de 1901;  
b) ter concluído o curso secundário pelo regime do Decreto-lei n. 16.182-A, de 13 de janeiro de 1925, ou de acordo com a série do mesmo Decreto, até o ano letivo de 1934 inclusive a segunda época realizada em março de 1935;  
c) ter concluído o curso secundário seriado ou não pelo regime do Decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, e prestados seus exames perante bancas examina-

doras oficiais ou no Colégio Pedro II, ou ainda em Instituto equiparado;  
d) ter concluído o curso secundário pelo regime de preparatórios parcelados, segundo os Decretos ns. 19.890, de abril de 1931; 22.108 e 22.167, de novembro de 1932, e a Lei n. 21, de janeiro de 1935;  
e) ter concluído o curso secundário de acordo com o art. 100 do Decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, desde que a 5.ª série se tenha completado a época legal de 1936, ou seja até fevereiro de 1937;  
f) ter concluído qualquer das modalidades do curso complementar nos termos do § 1.º do art. 47 do mesmo decreto, combinado com o art. 2.º da Lei n. 9-A, de dezembro de 1934, ou nos termos do parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n. 6.247, de 5 de fevereiro de 1944;  
g) ser portador de certificado de licença clássica;  
h) ser portador de certificado de licença científica;  
i) de acordo com os termos da Portaria n. 347, de 29 de setembro de 1950, que deu execução ao art. 2.º da Lei n. 1.076, de 31 de março do mesmo ano, poderão inscrever-se também ao referido concurso os candidatos aprovados no EXAME DE NÍVEL DE CONHECIMENTO (Português e Matemática).  
O pedido de inscrição será feito mediante requerimento endereçado ao Sr. Dr. Diretor e será feito mediante requerimento endereçado ao Sr. Dr. Diretor e será instruído com os seguintes documentos:  
1 — certidão de idade;  
2 — carteira de identidade;  
3 — atestado de idoneidade moral;  
4 — atestado de sanidade física e mental;  
5 — vida secundária completa devidamente autenticada pelo inspetor que expediu o último certificado (duas vias);  
6 — pagamento da respectiva taxa;  
7 — prova de estarem em dia com as obrigações relativas ao serviço militar.  
Não será aceita a inscrição de candidatos que apresentem documentação incompleta, certificados com assinatura ilegível, certidões e existência de certificado de exames em outros institutos, e pública forma de qualquer documento.  
O número fixado pelo C. T. A., foi de 30 alunos para a 1.ª série. Secretaria da Faculdade de Odontologia do Pará, 27 de dezembro de 1952. — (a) Cláudio Barata Penalber, secretário. — Visto: Mário Platilha, inspetor federal.  
(G. — Dias 30 e 31/12 e 1, 7, 11 e 18/1)

**EDITAIS**

**ANÚNCIOS**

**BANCO DO BRASIL S/A.**  
**CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO**  
**AVISO**  
Importação de bacalhau de procedência francesa  
**A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S/A torna público que, até 10 do corrente, acolherá para estudo**

pedidos de licença destinados à importação de bacalhau de procedência francesa.  
Belém (Pa), 6 de janeiro de 1953.  
Pelo BANCO DO BRASIL S/A.—Belém (Pa)  
Sebastião Albuquerque Vasconcelos—Gerente  
Fulton R. A. de Paula—Chefe de serviço  
(Ext.—6/1/53)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XLX

BELEM — TERÇA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 1953

NUM. 3.769

**PROCLAMAS**

**Faço saber que se pretendem casar o Sr. Izaltino Pereira Batista e a senhorinha Antônia Matos Palheta.**

**Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Juruti, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Pombo n. 61, filho de José Jobim Batista e de Dona Acilina Pereira Batista.**

**Ela é também solteira, natural do Pará, Vigia, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Cameté n. 6, filha de Antônio Augusto Palheta e de Dona Antônia Augusta Matos Palheta.**

**Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.**

**Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 5 de janeiro de 1953.**

**E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.—Raido Honório.**

(T—4392—6 e 13|1—Cr\$ 40,00)

**CÓPIA DE PROCLAMAS**

**Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lourival dos Santos Pinheiro e a senhorinha Maria de Nazaré Silva.**

**Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Vigia, comerciante, domiciliado e residente na Vigia, presentemente nesta cidade, filho de Olímpio Antônio Sousa Pinheiro e de Dona Maria Helena dos Santos Pinheiro.**

**Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Praça Floriano Peixoto n. 308, filha de Raimundo**

**EDITAIS**

**JUDICIAIS**

**Moreira da Silva e de Dona Catarina Santos da Silva.**

**Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma pelo que alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.**

**Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 5 de janeiro de 1953.**

**E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, remeto cópia para o Sr. Oficial de domicílio e residência do nubente para fins legais, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raido Honório.**

(T—4391—6 e 13|1—Cr\$ 40,00)

**Faço saber que se pretendem casar o Sr. Edilson Gomes Correia e a Senhorinha Maria Paulina de Menezes Cardoso.**

**Ele diz ser solteiro, natural do Território Federal do Amapá, Amapá, proprietário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua 13 de Maio, 54, filho de Arlindo Eduardo Correia e de Dona Romilda Gomes Correia.**

**Ela é também solteira, natural do Pará, Salinópolis, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Teófilo Conduru, 113, filha de Olegário de Jesus Cardoso e de Dona Raimunda de Menezes Cardoso.**

**Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.**

**Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 29 de dezembro de 1952.**

**E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos, nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raido Honório.**

(T. 4368 — 30|12|52 e 6|1|53 — Cr\$ 40,00).

**Faço saber que se pretendem casar o Sr. Eládio Bastos Ribeiro e a Senhorinha Rosita de Oliveira Ferreira.**

**Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Ponta de Pedras, jornalista, domiciliado e residente à Rua Municipalidade, 1014, filho de Alvaro**

**Moacir Ribeiro e de dona Carolina Bastos Ribeiro.**

**Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Soares Carneiro, 376, filha de Alexandre Pinto Ferreira e de Dona Maria Luciola de Oliveira Ferreira.**

**Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.**

**Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 29 de dezembro de 1952.**

**E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos, nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raido Honório.**

(T. 4367 — 30|12|52 — 6|1|53 — Cr\$ 40,00).

**Faço saber que se pretendem casar o Sr. Sebastião Alves Camelo e Dona Amélia de Miranda Lobo.**

**Ele diz ser solteiro, natural de Pernambuco, Timbauba, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Nina Ribeiro n. 196, filho de José Alves Camelo e de Dona Maria Alves Camelo.**

**Ela é também solteira, natural do Pará, Breves, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Nina Ribeiro n. 196, filha de Antônio Lôbo Sobrinho e de Dona Deoclecia de Miranda Lobo.**

**Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.**

**Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 1952.**

**E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos, nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.—(a)Raido Honório.**

(T-4375-31|12|52 e 7|1|53-Cr\$ 40,00)

**Faço saber que se pretendem casar o Sr. Mário Ramos Guima-**

**rães e a senhorinha Maria de Jesus Costa Oliveira.**

**Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, caldeireiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 69, filho de Dona Francisca Ramos Guimarães.**

**Ela é também solteira, natural do Pará, Barcarena, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Mauriti n. 71, filha de João Agripino de Oliveira e de Dona Albertina Costa de Oliveira.**

**Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.**

**Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 1952.**

**E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos, nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raido Honório.**

(T-4374-31|12|52 e 7|1|53-Cr\$ 40,00)

**COMARCA DA CAPITAL**

**O Dr. Alvaro Pantoja, juiz de direito da 5ª Vara privativa dos Feitos da Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.**

**Faz saber a quem interessar possa que, a partir de 7 de janeiro vindouro, entrará no gozo de férias regulamentares, relativas ao ano corrente de 1951, a que tem direito, as quais lhe foram concedidas pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.**

**E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 24 de dezembro de 1952. Eu, José Milton de Lima Sampaio, escrivão, o subscrevi. — O Juiz de Direito, Alvaro Pantoja.**

(G — 31|12 — 3, 4, 6, 7 e 8|1|53)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VI

BELEM — TERÇA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 1953

NUM. 1.375

## JURISPRUDENCIA

ACORDAO N. 4.494

Proc. 2.369-52

Vistos relatados e discutidos estes autos de exclusão dos eleitores Odilon Ferreira da Silva, Rosa Cardoso Gomes, Januário Chaves Maciel, Ferdinando dos Santos Catanheide, José Ribamar Santos e Aurea Benedita Gomes de Sousa, inscritos na 1.ª Zona (Capital), por terem transferido o seu domicílio eleitoral para a 3.ª Zona de Estado do Maranhão.

O processo, devidamente informado pelo Juiz, correu os trâmites legais, pelo que, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional:

Acordam os Juizes do Tribunal Eleitoral, unanimemente, mandar cancelar a inscrição dos eleitores acima referidos os quais devem, em consequência, ser excluídos do alistamento da 1.ª Zona, feita a necessária averbação no livro competente.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 2 de janeiro de 1953.

(aa) Curcino Silva, P. — Arnaldo Valente Lôbo, relator. — Inácio Guilhon — Milton Leão de Melo — Sadi Montenegro Duarte — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Foi presente — Otávio Melo, proc. reg.

ACORDAD N. 4.495

Proc. 2.391-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de registro do Diretório Municipal do Partido Social Progressista, em Belém.

O presidente do Partido Social Progressista, seção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Belém, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros competentes do aludido Diretório os seguintes cidadãos:

**Diretório Municipal:**  
Presidente — Prof. Abelardo Leão Conduzê, bancário.  
1.º Vice-Presidente — Dr. Lôbo Alvarez de Castro, médico.  
2.º Vice-Presidente — Raimundo Gonçalves Magno, agrônomo.  
3.º Vice-Presidente — Dr. Loris Olimpio Corrêa de Araújo, advogado.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

4.º Vice-Presidente — Dr. Claudio Mendonça Dias, médico.  
Secretário Geral — Aluisio Santa Rosa, ferroviário.  
1.º Sub-Secretário Geral — Mário Ponte e Sousa, aviador.  
2.º Sub-Secretário Geral — Augusto Agular Nogueira, funcionário municipal.

1.º Procurador — Dr. Raimundo Ferreira Puget, advogado.

2.º Procurador — Dr. Hamilton Farias Moreira, advogado.

Tesoureiro Geral — Dr. Leão Alvarez de Castro, médico.

1.º Tesoureiro — Dr. Armando Queiroz dos Santos, advogado.

2.º Tesoureiro — Dr. Carlos Manoel Gobert Damasceno, engenheiro civil.

**Diretores:**  
Cte. Raimundo Castêlo de Sousa, oficial da Marinha Mercante; José da Silva Bastos Junior, industrial; Raimundo Nonato Pereira, maquinista; Maria Garcia Barroso, professora normalista; Dalka Sarmiento de Miranda, professora normalista; Francisco Evangelista Sarmiento, militar reformado; e José Negrão da Costa, comerciante.

**Conselho municipal:**  
Presidente — Alkindar Barbosa de Lemos, funcionário federal.  
1.º Vice-Presidente — Dr. Froilan Rodrigues Barata, médico.  
2.º Vice-Presidente — Dr. Vitor Hilário da Paz, médico.  
3.º Vice-Presidente — Dr. Aguilinaldo das Chagas Carneiro, engenheiro civil.  
4.º Vice-Presidente — Solerno Moreira, professor.

1.º Secretário — João de Barros Cardoso, militar reformado.

2.º Secretário — José de Alencar Leal, universitário.

**Membros:**  
Dr. Carlos Lucas de Sousa, advogado; Vereador Isaias Carneiro de Pinho, comerciante; Vereador Luiz Henriques Mota da Silva, jornalista; Vereador Alberto Nunes, comerciante; Paulo Vergolino Dias, universitário; Argentina Sobreiro de Araújo, prendas domésticas; Gabino Rodrigues Barbosa, industrial; Dr. Alberto Andrade, médico; Francisco Xavier da Cunha Tembra, contabilista; Higinio Lúcio da Costa, comerciante; Edmundo de Almeida Moraes, bancário; Clea Corrêa Soares, professora normalista; Inocêncio de Sousa, Negrão, ajudante de Despachante; Dr. Guilherme Esteves Martins, dentista; José Leduc Peralta, comerciante; Francisco Horácio da Silva, comerciante; Hélio Farias Moreira, funcionário federal; Jorge Fernandes Ribeiro, panificador; João Furtado Teixeira, sapateiro; Calixto Malaquias Mendes, comerciante; Augusto dos Santos Grelo, comerciante; Alfredo Ladeira de Lima, operário; Henrique Ferreira do Vale, industrial; Raimundo Viatoriano de Aragão, funcionário municipal; Fernando Amcêdo Braga, ferroviário; Heronides Gomes de Moura, universitário; António Koury, universitário; Hermogenes Conduzê, universitário; Silvino Pin-

to Guimarães, universitário; Anibal Sousa, estivador; Ernestino Rodrigues Monteiro, marceneiro; Estácio Olegário da Silva, comerciante; Raimunda Cavalcante, prendas domésticas; Alvaro Melo, comerciante; Francelino José dos Santos, militar reformado; José do Couto Rodrigues, funcionário autárquico; João Ricardo da Silva, maquinista; Raimundo Geraldo de Araújo Pinho, aviador; Aurélio Henrique Salgado, telegrafista; João Martins, carpinteiro; Luiz Pereira Duarte, funcionário autárquico; Manoel Coêlho, funcionário público; Pedro Miranda do Nascimento, estudante; e Marcellio Antônio Marques, comerciante.

Isto posto: Considerando que o Dr. Procurador Regional, nada opôs ao registro em apreço, e que este como é de lei, pôde ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Social Progressista, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar fazer o registro do Diretório Municipal do Partido Social Progressista, em Belém, tal como consta dos autos, visto terem sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias (Código Eleitoral, art. 139, §§ 1.º a 5.º; — Lei 1.164, de 24-7-1950).

Registe-se, publique-se no órgão oficial e comunique-se aos Juizes Eleitorais dentro de 48 horas.

Belém, 2 de janeiro de 1953.  
(aa) Curcino Silva, P. — Milton Leão de Melo, relator. — Arnaldo Valente Lôbo — Inácio Guilhon — Sadi Montenegro Duarte — Vergolino de Oliveira Melo e Hamilton Ferreira de Sousa. Foi presente — Otávio Melo, proc. reg.

ACORDAO N. 4.496

Proc. 2.380-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Antônio Gomes de Brito inscrito na 10.ª Zona (Muaná)

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que prescreve o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, 26.

Registe-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 2 de janeiro de 1953.

(aa) Curcino Silva, P. — Sadi Montenegro Duarte, relator. — Arnaldo Valente Lôbo — Inácio Guilhon — Milton Leão de Melo — Sadi Montenegro Duarte — Virgílio de Oliveira Melo e Hamilton Ferreira de Sousa. Foi presente — Otávio Melo, proc. reg.

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

**Pedido de inscrição**

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Pedro Hermogenes Boução de Paiva; Maria Tereza Soares Rufino e Miriam Barbosa. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar a porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 3 dias do mês de janeiro de 1953. — Wilson Declecia-no Rebelo, escrivão eleitoral.

## CARTÓRIO ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA

Movimento do Cartório no ano de 1952

### ENTRADAS

Ofícios—436; Telegramas—2; Circulares—26; Pedido de inscrição—268; Pedidos de segunda-via—265; Pedidos de transferências—27; Pedidos de substituição de títulos—114; Idem de retificações—11; Idem de Registro de Diretórios—14; Fichas modelo 6, preenchidas—10.

### SAIDAS

Ofícios—244; Telegramas—9; TÍTULOS EXPEDIDOS  
De inscrições—145; De substituições—65; De segundas-vias—86; De transferências—11; De retificações—3.

### EDITAIS

De inscrições—103; De segunda-via—63; De transferência—21; De substituições—45; De retificações—20; De exclusões por falecimento—27; Certidões ex-offícios—214; Requerimentos indeferidos—6; Títulos devolvidos aos eleitores que votaram em separado—208.

### DOCUMENTOS RESTITUIDOS

Certidões—45; Certidões de idade—409; Carteiras profissionais—36; Certificado de Reservistas—



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

# Diário do Município

ANO I

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 1953

NUM. 86

## GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.798

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

conceder, por equidade, ao Sr. Augusto José Bezerra, diarista do Departamento de Limpeza Pública, um (1) mês de licença, para tratamento de saúde, com os salários a quem tem direito, de acordo com o laudo médico n. 402, de 10-12-52, do Serviço Médico Social do Departamento de Saúde e Assistência, a partir do dia 10 de dezembro de 1952.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de janeiro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se. Secretária da Prefeitura, 3 de janeiro de 1953.

Carlos Lucas de Souza  
Secretário Geral

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO N. 4.797

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em vista a Lei n. 1.512 de 15 de julho de 1.952, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido, por aforamento, um terreno do Patrimônio Municipal a Francisco Lucas de Sousa Filho, situado na quadra: Avenida Alcindo Cezala e Travessa 9 de Janeiro, na projeção dos fundos ruas Mundurucús, de onde dista 93m,00 e Pariquis, limitando-se de ambos os lados com quem de direito.

Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 2 de janeiro de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal

tempo e comentando o noticiário do vespertino "A Vanguarda", a propósito do seu discurso sobre a situação dos ex-empregados da

Pará Elétrica. Afirmou que o noticiário em tela não traduzira, fielmente, o seu pensamento, e, prosseguindo, fez comentários em

torno das declarações do Sr. Dr. Prefeito Municipal, criticando-as em diversos trechos, principal-

mente nas partes que se referiam ao parecer que dera, na Comissão de Justiça, sobre a lei de altera-

ção do Código Tributário. O Sr. Vereador Belchior de Araújo, em seguida, comentou favoravelmente

o novo projeto de alteração do Código Tributário, achando que o mesmo correspondia a todos os

interesses, e, por isso, pediu urgência e dispensa de interstícios para a sua discussão e votação.

Após a leitura do novo projeto e do ofício da Associação Comercial, sobre o assunto, foi aprovado o

pedido de urgência, na primeira parte da Ordem do Dia, sem discussão. Entrou em discussão um

requerimento do Sr. Vereador Alberto Nunes, pedindo providências para a instalação de luz elétrica na Rua Barão de Mamoré,

e os Srs. Vereadores Mário Nepomuceno, Belchior de Araújo e Luiz Mota terem

se manifestado a favor, embora do primeiro houvesse uma restrição, quanto à legalidade do

procedimento do diretor do Departamento de Força e Luz, foi

aceito o trabalho por unanimidade. O Sr. Vereador Filômeno Melo apresentou requerimento,

solicitando que fossem colocados em condições de votação todos os processos entrados na Secretaria

até o dia trinta e um de dezembro, e, na segunda parte da Ordem do Dia, após ser lido artigo

por artigo, foi aprovado o projeto de lei que "altera a redação da Lei n. 1.644, de 24 de outubro

de 1952 e dá outras providências". Em seguida, pronunciaram-se, em explicações pessoais,

os Srs. Vereadores Luiz Mota, Alberto Nunes, Izaias Pinho e Alvaro Almeida, todos explicando

os motivos que os levaram a agir, no que diz respeito à convocação do período extraordinário.

Desmentiram todos que houvesse qualquer motivo excuso ou inconfessável, tendo o Sr. Vereador

Mário Nepomuceno falado ainda, manifestando congratulações pela atitude assumida pelos colegas.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, às onze horas e quarenta minutos, tendo eu, segundo

secretário, mandado lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela

Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 30 de dezembro de 1952.

(aa) Alvaro José de Almeida, presidente — Izaias Pinho, 1.º secretário — Filômeno Melo, 2.º secretário.

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

são extraordinária do segundo período da segunda legislatura.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores presentes para

ocuparem os seus lugares nas bancadas e convidou os Srs. Vereadores Mário Nepomuceno e Filômeno Melo para completarem a

Mesa. Lido o expediente, que constou de um ofício do Sr. Antônio Martins Júnior, remetendo

uma cópia do ofício que enviara ao Sr. Dr. Prefeito Municipal, a respeito das alterações no Código

Tributário, e, como não houvesse "quorum", de vez que só estavam presentes os Srs. Vereadores

Luiz Mota e Felinto Lobato, fo-

ram suspensos os trabalhos, para a espera regimental. Entretanto, cinco minutos depois, prosseguiu a sessão, já com a presença de

todos os Srs. Vereadores à exceção do Sr. Raimundo Magno, sendo lida e aprovada a ata da

sessão anterior. Abrindo um parêntesis, o Sr. Presidente mandou que fosse lido um ofício urgentíssimo, recebido, momentos

antes, do Sr. Dr. Prefeito Municipal, e no qual o Chefe do Executivo comunicava haverem chegado a um acordo com esse

Poder e as classes conservadoras, a respeito do Código Tributário. Ao invés de um e meio por cento,

o coeficiente do imposto devido pelos ferragistas passará a ser de dois por cento, sem alteração nos

limites básico e máximo. O Sr. Vereador Mário Nepomuceno, em seguida, discursou longamente, obtendo uma prorrogação do seu

partamento de Força e Luz, foi